

EDITAL

Nº37 - 2025

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **13 de Novembro de 2025** foram tomadas as seguintes deliberações: ----

PONTO UM: O Presidente da Junta de Freguesia, com base nos termos número 2 e 3 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016 de 28 de Dezembro, procedeu à distribuição de funções pelos Vogais que constituem o Executivo, ficando as mesmas assim distribuídas: -----

Secretária: Eufémia Maria Monteiro Rocha. -----

Tesoureiro: Marco Filipe Aparício Jacinto. -----

1º Vogal: Horácio Rodrigo Cabral Narciso. -----

2º Vogal: Luís Miguel Ferreira Martins. -----

3º Vogal: Carlos Luís Figueiredo Lopes. -----

4º Vogal: Ruben Filipe Dionisio Alves. -----

PONTO DOIS: O Presidente da Junta de Freguesia, com base nos termos número 2 e 3 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016 de 28 de Dezembro, designou como seu substituto legal para as situações de faltas e impedimentos, o 1º Vogal Horácio Rodrigo Cabral Narciso. -----

PONTO TRÊS: Nos termos da legislação em vigor o Presidente irá exercer as suas funções em regime de tempo inteiro, e os Vogais Horácio Rodrigo Cabral Narciso, Luís Miguel Ferreira Martins, e Carlos Luís Lopes Figueiredo irão exercer as suas funções em regime de meio tempo. -----

PONTO QUATRO: O Presidente procedeu à distribuição dos Pelouros pelos Membros do Executivo, os quais ficam assim distribuídos: -----

Presidente: Auditoria e Controlo Interno; Cemitérios; Comunicação e Imagem; Contratação Pública; Coordenação Autárquica; Educação; Empreendedorismo,



Emprego, Atividades Económicas e Turismo; Espaço Público; Feiras e Mercados; Meio Ambiente; Modernização Administrativa; Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso; Obras e Intervenções no Território; População Sénior; Proteção Civil; Recenseamento Eleitoral; Recursos Humanos; Saúde; Segurança; Serviços Administrativos; Serviços Financeiros; Serviços de Proximidade; Solidariedade e Coesão Social. -----

Secretária: Serviços Administrativos; Saúde; Serviços de Proximidade. -----

Tesoureiro: Auditoria e Controlo Interno; Contratação Pública; Modernização Administrativa; Serviços Financeiros. -----

1º Vogal: Substituição Legal do Presidente; Empreendedorismo, Emprego, Atividades Económicas e Turismo, Espaço Público; Comunicação e Imagem; Meio Ambiente; Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso; Solidariedade e Coesão Social.-

2º Vogal: Espaço Público; Meio Ambiente; Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso; Segurança; Saúde; Serviços de Proximidade. -----

3º Vogal: Cemitérios; Educação; Empreendedorismo, Emprego, Atividades Económicas e Turismo; Feiras e Mercados; Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso; População Sénior; Solidariedade e Coesão Social. -----

PONTO CINCO: Nos termos da legislação em vigor, o Presidente delegou a assinatura de correspondência relativa a cada pelouro no Vogal respetivo e de atestados, declarações, certidões e certificações autenticadas, na sua ausência ou impedimento, em qualquer um dos Vogais presentes na Junta de Freguesia.

PONTO SEIS: Nos termos da legislação em vigor foi deliberado, por unanimidade, que a movimentação bancária, a assinatura de cheques e outra movimentação de contas bancárias existentes seja efetuado com a obrigatoriedade das duas assinaturas, do Presidente e do Tesoureiro ou, na falta do Presidente ou do Tesoureiro, assina o 1º Vogal. -----

PONTO SETE: Nos termos da legislação em vigor foi deliberado, por unanimidade, que a Junta de Freguesia delegue as suas competências no Presidente da Junta, com as exceções previstas na Lei. -----

PONTO OITO: Foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões ordinárias de Executivo sejam realizadas às segundas-feiras, às 21h, na Sede da Junta de Freguesia em Camarate. Foi deliberado de igual modo, manter a reunião pública do mês de Dezembro de 2025, marcada para dia 2 de dezembro às 21h no Espaço Multiusos A Fábrica, em Camarate. -----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

PONTO NOVE: Nos termos da legislação em vigor, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente a autorização para a prática de atos até ao montante de 1 000€ (mil euros). -----

Camarate, 14 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)